



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2066/2017

13 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a alteração da referência salarial de emprego de provimento em comissão constante da Lei Municipal 1.866 de 01 de março de 2010 e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do emprego de provimento em comissão de “ASSISTENTE DE COORDENADOR DE ESPORTES” para: “**Referência Salarial 10ª**” da Tabela de Vencimentos Salariais”, constante na Lei 1.866 de 01 de março de 2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 13 de Novembro de 2017


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL